



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.340, DE 22 DE MAIO DE 2012

Aprova a doação de veículo à Universidade Federal do Pará pelo Grupo de Apoio à Agricultura Familiar em Região de Fronteira (GRAAL).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 22.5.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 043790/2011 – UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Marabá, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a doação de um veículo da marca *Mitsubishi* L200 GL, placa JUT 2756, à Universidade Federal do Pará pelo Grupo de Apoio à Agricultura Familiar em Região de Fronteira (GRAAL), conforme descrito no Termo de Doação n. 002/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de maio de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão